DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2138, DE 3 de abril de 2025.

Dispõe sobre: *"Declara como utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, situada no Município de Tarabai, com a finalidade de abertura de rua, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pelo Município de Tarabai – SP, por via amigável e extrajudicial, uma parte do lote de terras de matrícula n. 14.373 do Cartório de Imóveis da Comarca de Pirapozinho - SP, com a finalidade de abertura de uma rua.

§ 1º - A área objeto da desapropriação mencionada no *caput*, está descrita no Memorial Descritivo e Planta anexos, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, assim caracterizada: *"Um lote urbano, sem benfeitorias com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Avenida 7 de Setembro, com a distância de 13,103m. Pela esquerda de quem olha a partir da rua, confrontando com o Lote 03, com a distância de 22,864m. Pela lateral direita confrontando com Lote 01, com a distância de 24,433m. Finalmente, pelos fundos confrontando com a Linha Férrea - FEPASA, com a distância de 13,287m, totalizando uma área de 311,007m² (Trezentos e onze metros quadrados e sete milésimos)."*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 3 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS, TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETORES DE COMPRAS, RECEPÇÃO, LICITAÇÃO E LANCADORIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: DURA-LEX DIGIFILM E INFORMÁTICA LTDA.

VALOR ADITADO: R$ 2.952,00, SENDO R$ 328,00 MENSAIS.

DATA ASSINATURA: 01/04/2025.

Tarabai/SP, 01 de abril de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 **/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 **/2025**

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº** 006 **/2025 - Dispensa de Licitação nº** 006 **/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **SCRITOK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica com CNPJ/MF 00.003.455/0001-60**, com endereço sito à Av. da Saudade, 535 s/35, Parque Empresarial, Bairro Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP, para fornecimento de mesa de escritório, pelo valor global de R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 27 de março de 2025.

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP. 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone: (18) 3289-1155 e-mail: camaramtarabai@hotmail.com site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59